



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 12 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 3835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



EDITAL N. 02/2023 CMDCA

Prorroga o período de inscrições e altera o calendário do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morpará para o quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morpará através da Comissão Eleitoral Especial, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 321/2023, e Lei Municipal 227/15 e com base na deliberação, por unanimidade, dos membros da comissão presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 11 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o momento, e o caráter eliminatório da prova de conhecimentos;

CONSIDERANDO o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Morpará BA, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Especial Eleitoral designada pelo referido Conselho, que observará as normas da Lei Federal n.º8.069/1990 e da Lei Municipal nº 321/2023 e a Lei Municipal nº 227/2015, bem como a Resolução da CONANDA nº. 231/2022 e, o que prescreve este Edital;

1. PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Fica prorrogado o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Morpará/BA, pelo período de 12 de maio de 2023 a 19 de maio de 2023 até às 17:00h;

2. CALENDÁRIO OFICIAL

2.1. Fica alterado o Calendário do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar constante no item 12, do Edital 01/2023, vigorando o Calendário conforme atualização abaixo:

Data	Etapa
05/04/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 19/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
22/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral,



	encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/05/2023 a 27/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
01/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
02/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
05/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
06/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
11/06/2023	Aplicação da prova (item 7.12)
12/06//2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.13)
14/06/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.14)
03/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
03/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
04/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Lucélia da Silva Andrade

*Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA*